



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## DECRETO Nº 104/2023

### DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

- a) *a tradição religiosa;*
- b) *comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2023, (quinta-feira).*

### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **onze dias do mês de outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição n.º 2877 Páginas 180 Ano: XII*

*Data: 13/10/2023*

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 10/10/2023 a 11/10/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de outubro de 2023.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:140529E7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 019/2023**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO  
SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA  
BENEVENUTO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 070/2023, em data de 09 de outubro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 14, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Nível VIII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, amparado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1816/2023, de 20/03/2023, que alterou o art. 159, da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, por motivo de nascimento do seu filho no dia 06/10/2023, conforme certidão de nascimento apresentada, a ser gozada no período de 07 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:007E7E46

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 104/2023**

DECRETA PONTO FACULTATIVO. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**

a tradição religiosa;  
comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2023, (quinta-feira).

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3FED65DC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1920/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES  
DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em concurso público, no Cargo de Auxiliar de Apoio a Infância, nomeada através da Portaria nº. 251/2023 de 24/02/2023, designada para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº 527/2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2023.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal